

RESERVA DAS CHURRASQUEIRAS

A reserva deverá ser feita pelo sócio efetivo, através de pagamento antecipado diretamente no CEDIS ou depósito bancário (banco Bradesco Ag: 2546-1 C/C: 1856-2) do valor respectivo a reserva. A reserva só será concluída mediante ao pagamento. Lembrando que o sócio efetivo deverá estar presente na data do evento, e que quando o pagamento for efetuado através de depósito bancário, deverá ser enviado um comunicado e o comprovante de depósito por fax ou e-mail, para confirmação da reserva, não será confirmado por telefone na véspera.

Somente o sócio efetivo poderá trazer convidados, mediante apresentação prévia da relação dos nomes completos com aprovação da administração do **CEDIS**, ficando o sócio titular responsável pela boa conduta dos convidados.

Para ornamentação das dependências e uso de equipamento de som ou instrumento musical, o sócio efetivo deverá informar e obter autorização prévia. Caso isso não ocorra, poderá ser vetado pela Administração o seu uso, e, mesmo assim, quando autorizado, o volume do som não poderá incomodar as demais pessoas.

O associado deverá trazer todo o material para realização do evento, como por exemplo:

- Gelo e Carvão;
- Guarnições (arroz, farofa, maionese, etc.);
- Utensílios (espetos, grelhas, facas, tábuas, tabuleiros, etc.);
- Material de Consumo (bebidas, descartáveis, sal grosso, etc.).

Obs.: Recomendação: as bebidas deverão ser de preferência em latas e garrafas “pets”, bem como os pratos e copos descartáveis.

As churrasqueiras disponíveis atualmente são: 01 e 02 com capacidade para 30 pessoas e a 03 com capacidade para 50 pessoas, todas com cobertura sobre as churrasqueiras.

A COORDENAÇÃO

TAXA DE UTILIZAÇÃO

1. O valor das churrasqueiras 01 e 02 (capacidade para 30 pessoas) são de R\$ 100,00 (cem reais), e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para a churrasqueira 03 (capacidade para 50 pessoas).
2. Na taxa de utilização só estão incluídos a utilização da churrasqueira com mesas e cadeiras e o reservatório de bebidas.
3. Não haverá empréstimo de espetos, grelhas, facas, tábuas, tabuleiros, copos, pratos, toalhas e material descartável e nem a venda de carvão e gelo.
4. As churrasqueiras deverão ser alugadas com antecedência pelo titular não sendo possível a locação no dia do evento.

TAXAS E ALUGUÉIS

- ENTRADA BENEF. INDIRETO/CONVIDADO.....R\$ 17,00
(De 04 anos em diante)
- EXAME MÉDICO SÓCIO/BENEF. DIRETO.....R\$ 12,00
(Validade 03 meses)
- TAXA DE EXAME MÉDICO BENEF. INDIRETO/CONVIDADO.....R\$ 15,00
(Validade 01 dia)
- CHURRAS. Nº 01 E 02.....R\$ 100,00
(Capacidade: 30 pessoas)
- CHURRAS. Nº 03.....R\$ 120,00
(Capacidade: 50 pessoas)
- ALUGUEL PAVILHÃO A5.....R\$ 900,00
(Capacidade: 100 pessoas)
* Cortesia: 30 pessoas da taxa de entrada de beneficiário indireto ou convidado.
- ALUGUEL PAVILHÃO A6.....R\$ 5.000,00
(Capacidade: 250 pessoas)

A COORDENAÇÃO